

## **DESPACHO N.º 7/2016**

### **Comissão de Apoio ao Ensino a Distância**

A direção constata, com agrado, a existência de cada vez mais iniciativas de E-Learning e B-Learning na nossa escola. Desde ciclos de estudos até aulas pontuais, passando por unidades curriculares e alguns dos seus módulos, uma parte já significativa da nossa oferta formativa recorre ao ensino a distância.

Para além e em consequência dos princípios enunciados no despacho nº 111/2013 do presidente do IPSantarém, das linhas de orientação para a garantia de qualidade do E-Learning no IPSantarém, conforme o Despacho do Sr. Presidente nº 109/2015 de 06 de julho, e do regulamento de frequência e avaliação do ensino a distância da ESES, aprovado em Conselho Pedagógico de 21 de outubro de 2015, interessa garantir de uma forma sistemática o apoio técnico-pedagógico a esta modalidade de ensino.

Assim, nomeio uma comissão de apoio ao ensino a distância que contará como elementos fixos Ana Torres (que coordenará), Marisa Correia e Perpétua Silva e como elementos móveis os coordenadores dos departamentos e dos cursos da oferta formativa que se pretenda realizar a distância.

Esta comissão, a quem devem ser submetidos todas as iniciativas de ensino a distância, apoiará técnica e pedagogicamente as propostas apresentadas pelos docentes que as desejem implementar, nomeadamente no respeitante à potenciação do uso das ferramentas online e à conceção da sua organização, desenvolvimento, dinamização e apoio aos alunos.

As iniciativas de ensino a distância previstas explicitamente nos programas das unidades curriculares e aprovadas pelo CTC no início de cada semestre terão o apoio da direção da ESES e da comissão nomeada neste despacho. As restantes propostas serão alvo de análise caso a caso sempre que apresentadas com a devida antecedência.

Santarém, 14 de abril de 2016

O Diretor da Escola

Nuno Bordalo Pacheco

